ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ECOM5XVII/2026/27
Data: 07/05/2026
Discussão e Votação a: 13/05/2026
Resultado: Aprovado
Favor: PS e CH
Contra: PSD
Ausente: IL, L, PCP, CDS-PP, BE e PAN

GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Exmo. Sr. Presidente, da

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Deputado Rui Afonso

Assunto: Requerimento para Audição, com carácter de urgência, do Exmo. Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Dr. Joaquim Miranda Sarmento, no âmbito do processo dos lesados do BES.

Exmo. Sr. Presidente,

O processo dos lesados do BES constitui um dos mais longos, sensíveis e socialmente gravosos episódios da história recente do sistema financeiro português. Desde a resolução do BES e dos desenvolvimentos subsequentes, milhares de pequenos aforradores, reformados, emigrantes e famílias ficaram expostos a perdas significativas em produtos de papel comercial do Grupo Espírito Santo, num processo que gerou uma profunda quebra de confiança nas instituições financeiras e na própria capacidade do Estado para assegurar uma solução justa, célere e equitativa. Passados mais de dez anos sobre o início deste problema, subsistem situações manifestamente incompletas e injustas. Continuam por resolver casos de cidadãos que não aceitaram assinar declarações de renúncia total aos seus direitos e que, por essa razão, permanecem excluídos de qualquer compensação, apesar de serem lesados no mesmo contexto factual e jurídico que outros interessados já abrangidos por soluções anteriores.

Essa desigualdade de tratamento levanta questões sérias de justiça material, coerência política e conformidade com o princípio da igualdade. Num Estado de direito, não é aceitável que cidadãos em posição substancialmente idêntica sejam tratados de forma diferenciada apenas por razões negociais ou por terem recusado abdicar de direitos futuros que entendiam dever preservar.

Acresce que terá existido uma provisão associada ao problema que transitou do BES para o Novobanco, elemento que merece esclarecimento cabal por parte do Governo quanto à sua natureza, destino, enquadramento contabilístico e eventual disponibilidade para contribuir

para uma solução definitiva. Por outro lado, a recente conclusão da venda do Novobanco ao BPCE, por um valor global de 6,7 mil milhões de euros, reforça a necessidade de escrutínio político sobre o modo como foram acautelados os interesses públicos ao longo do processo e sobre a possibilidade de esta operação vir a constituir uma oportunidade para finalmente encerrar, de forma justa e transparente, o dossier dos lesados que continuam sem resposta.

Não se ignora que o processo teve fases distintas, acordos parciais e soluções segmentadas; contudo, a persistência de um núcleo de lesados sem qualquer ressarcimento demonstra que a solução adotada até agora não foi universal nem conclusiva. Também se impõe perceber se o Estado português, enquanto entidade com responsabilidades históricas no processo, entende que a venda do Novobanco altera as condições objetivas para uma solução final, designadamente no plano das responsabilidades remanescentes, da mobilização de provisões eventualmente existentes e da articulação entre os interesses do Estado, do Fundo de Resolução, das entidades reguladoras e dos lesados ainda excluídos.

Importa esclarecer se o Governo considera encerrado, do ponto de vista político e moral, um processo que, na prática, continua aberto para dezenas de cidadãos, ou se admite que a solução até agora encontrada deixou uma minoria particularmente vulnerável sem tutela efetiva. A audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças é, por isso, indispensável para que o Parlamento possa avaliar se existe vontade política para ultrapassar o impasse e para assegurar um desfecho compatível com os princípios da equidade, da boa-fé e da responsabilidade pública.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA vem requerer a audição, com carácter de urgência, do Exmo. Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Dr. Joaquim Miranda Sarmento, no âmbito do processo dos lesados do BES, na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA